



ANEXO II

CONSULTA SOBRE A INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA  
PESSOA JURÍDICA

Ao Coordenador-Geral da Cosit.

A \_\_\_\_\_ pessoa \_\_\_\_\_ jurídica  
estabelecido(a)  
na cidade de \_\_\_\_\_, na (Rua, Avenida, Praça, Travessa)  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
Caixa Postal Eletrônica \_\_\_\_\_ inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa  
Jurídica (CNPJ) sob o nº \_\_\_\_\_ (obrigatório), inscrito(a) no Cadastro Específico do  
INSS (CEI) sob o nº \_\_\_\_\_ (opcional) e com ramo de atividade  
\_\_\_\_\_, por meio de seu(sua) representante legal ou procurador(a), o Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_,  
expedido por \_\_\_\_\_, vem, na forma da Instrução Normativa  
RFB nº nº 1.396, de 16 de setembro de 2013, formular consulta sobre a interpretação da legislação  
tributária e aduaneira relativa a tributo administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O(a) consultante informa que:

\* Submete-se ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº  
2.563, de 19 de dezembro de 2012.

sim não

I - DESCRIÇÃO DETALHADA DA QUESTÃO

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (Dispositivos da legislação que ensejaram a consulta)

**III - QUESTIONAMENTOS** (Enumerar de forma objetiva):

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

**IV - NÚMERO TOTAL DE QUESTIONAMENTOS:**

**OBS.:** O teor da consulta deve:

- 1) *limitar-se a fato determinado, contendo descrição detalhada de seu objeto e indicação das informações necessárias ao esclarecimento da dúvida;*
- 2) *indicar o dispositivo da legislação tributária e aduaneira (Lei, Decreto, Regulamento, Instrução Normativa, Ato Declaratório etc., com especificação de artigo, inciso, parágrafo e alínea, se for o caso) causador da dúvida de interpretação;*
- 3) *descrever detalhadamente o fato relacionado à atividade do(a) interessado(a) a que será aplicada a interpretação solicitada; e*
- 4) *apresentar de forma objetiva qual a dúvida específica do(a) interessado(a) na interpretação do dispositivo da legislação indicado.*

Por fim, o(a) consulente(a) declara que:

- a) não se encontra sob procedimento fiscal iniciado ou instaurado para apurar fatos que se relacionem com a matéria objeto da consulta;
- b) não foi intimado(a) a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta; e
- c) o fato exposto na consulta não foi objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que foi parte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do contribuinte ou de seu representante legal ou procurador)